

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 56/2018

Processo: 56/2018

Data: 17 de Agosto de 2018

Matéria: Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 27.912,62 (vinte e sete mil novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

Autor: Poder Executivo

Relator: Manoel de Andrade

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 27.912,62 (vinte e sete mil novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 06 de agosto de 2018 e tem como objetivo "Autorizar a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 27.912,62 (vinte e sete mil novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos)"

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto a devolução do saldo do Recurso do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento – MAPA.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 17 de Agosto de 2018.



Vereador Presidente



Vereador

Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador

Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 56/2018

Processo: 56/2018

Data: 20 de Agosto de 2018

Matéria: Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 27.912,62 (vinte e sete mil novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucimara da Silva

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 27.912,62 (vinte e sete mil novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 06 de agosto de 2018 e tem como objetivo "Autorizar a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 27.912,62 (vinte e sete mil novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos)".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

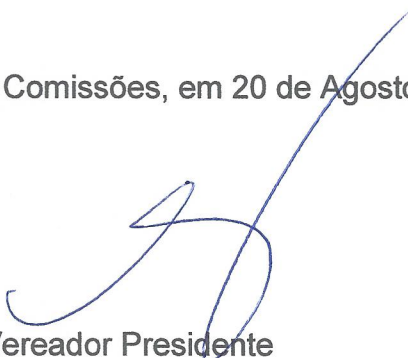
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo a devolução do saldo do Recurso do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento – MAPA.

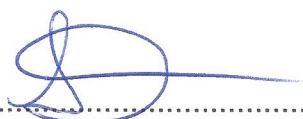
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 20 de Agosto de 2018.

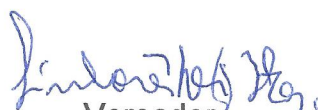


Vereador Presidente



Vereador.....

Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador

Vereador